



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 286/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Realizada telepresencialmente, no dia 21 de Junho de 2021, em segunda chamada às 09h:15min. A Secretaria Executiva participou da Casa dos Conselhos, com o endereço na Rua Antônio Pinto Coelho, nº47, Bairro Sobradinho, no Município de Lagoa Santa/MG e os demais participantes relacionados a seguir, pelo link da plataforma Google Meet. **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Marília Daibert de Freitas (Titular) – Casa do Saber; 2. Maria Teresa Curátola de Melo (Titular) – Grupo Escola Amizade e Amor; 3. Janice Salomão de Andrade (1ª Secretária/Titular) – Conviver Saber Social; 4. Lorena Chaves de Almeida (Presidente/Titular) – Instituto Promover; 5. Elaine Alves Butilheiro (Titular) – APAE. **Representantes Governamentais:** 1. Karina Rabbi (Titular) – Coordenadora dos Serviços de Saúde Mental; 2. Natália Conceição Borges Sousa (Vice-Presidente/Titular) – Diretoria de Desenvolvimento Social; 3. Nílive Campos Castro (Titular) – Diretoria de Turismo e Cultura; 4. Natália Diniz – Diretoria de Esporte e Lazer; 5. Vanessa Correia Borges (Titular) – Secretaria de Educação. **Conselheiros Tutelares:** 1. Tânia Egídio e 2. Erika de Almeida. **Sobre a pauta:** 1. Questões referentes ao Processo Seletivo do Conselho Tutelar(reunião com o Ministério Público e Resolução CMDCA); 2. Questões referentes ao Plano Decenal. (Edital) 3. Questões referentes aos extratos do FIA (reunião com Gestor do Fundo e outros esclarecimentos); 4. Questões referentes ao Plano de Ação e ao Plano de Aplicação CMDCA . **Desenvolvimento:** A reunião foi iniciada pela presidente Sra. Lorena Chaves, dando início à pauta, fazendo a leitura da Minuta do Edital e da Resolução, como também do Ofício elaborado para o Ministério Público, referentes ao Processo Seletivo do Conselho Tutelar, esclarecendo sobre as inscrições, eleição e sobre a necessidade de divulgação; ainda afirmou, que o Promotor está de acordo e que irá acompanhar o processo. A Conselheira Janice relatou que quando há aprovação do Edital é realizada uma Resolução e ambos são encaminhados à Prefeitura. No Edital consta que tudo será realizado pela Mesa Diretora - após os devidos esclarecimentos, o Processo Seletivo do Conselho Tutelar foi aprovado. Continuando pauta, a Conselheira Janice pontuou sobre a proposta do Plano Decenal esclarecendo que o Edital define todos os procedimentos necessários; oportunamente, a Assistente Social Jacqueline, questionou sobre a Comissão Especial referente ao Plano Decenal, em resposta a Conselheira Janice esclareceu que: "não - O Conselho recebe as propostas em envelope lacrado. A abertura do envelope é feito pela Prefeitura, que elege uma



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

Comissão para acompanhar a abertura do envelope". A Sra. Elaine questionou sobre o Item 6.2 do Edital, que não ficou muito claro o seu funcionamento; em resposta, a Conselheira Janice esclareceu que: "os profissionais envolvidos na elaboração do Plano Decenal, são capacitados em cursos do CONANDA e que o Plano Decenal é um plano de Governo atual" - também esclareceu que: "é necessário uma assessoria de quem sabe fazer o Plano Decenal e que os recursos serão gastos com a contratação desses profissionais, com visitas e reuniões"; a Sra. Janice continuou esclarecendo que: "os especialistas devem ter curso superior e especialização para lidarem com crianças e adolescentes". Após os esclarecimentos sobre o Plano Decenal, seu Edital e a respectiva Minuta de Resolução foram aprovados. Passando para outro ponto de pauta, a Plenária decidiu adiar a discussão sobre o Plano de Ação e de Aplicação dos Recursos do FIA para a próxima Plenária; assim passou-se para o ponto referente a "dilatação, em caráter temporário, do prazo para utilização de recursos captados sob forma de renúncia fiscal ou não para o FMDCA/LS, devido as restrições impostas pela pandemia do COVID-19, ainda, considerando a Resolução Nº 015/2015 que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa – **FMDCA/LS**"; assim, correspondendo à tal demanda, a Comissão de Registro e Apoio apresentou respectiva proposta de Resolução, com suas devidas considerações, que passará a ser a de nº 007/2021. Encerrando, a Conselheira Janice esclareceu que: "essa Resolução é especial porque devido a pandemia os recursos do FIA podem ficar aguardando e não incorre no abuso de legislação, e abre uma exceção dentro do clima extraordinário que estamos vivendo". Mediante os esclarecimentos, a Resolução foi aprovada e os Conselheiros afirmaram que comparecerão na Casa dos Conselhos para assinarem as atas, regularizando a questão em relação às mesmas. Nada a mais foi discutido, assim a presente ata será lavrada com a assinatura dos participantes.

_____ (Secretaria Executiva, Agente Administrativo
Miriam Alves de Britto Lima), _____ (Janice Salomão de
Andrade), _____ (Marília Daibert de Freitas),
_____ (Maria Teresa Curátola de Melo),
_____ (Lorena Chaves de Almeida),
_____ (Elaine Alves Butilheiro),
_____ (Karina Rabbi), _____
_____ (Natália Conceição Borges
Sousa) _____



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

_____ (Nínive Campos Castro),

_____ (Natália Diniz), _____ (Vanessa
Correia Borges), _____ (Tânia Egídio), _____

_____ (Erika de Almeida), _____

_____ (Secretaria Executiva, Assistente Social Jacqueline
Borges).